



C Ó P I A

DECRETO Nº 635 DE 05 DE JANEIRO DE 1996.

Fixa o Duodécimo Orçamentário para o mês de janeiro de 1996, do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências

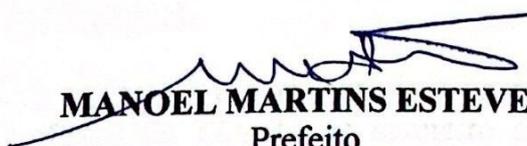
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

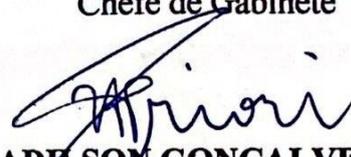
Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 418.732,30 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de janeiro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda